



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1385/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.1.13.00.00.00|129000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 3.218,25

Sub-Total:R\$ 3.218,25

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.1028.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes R\$ 29.131,14

Sub-Total:R\$ 29.131,14

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.22.661.0012.2065.4.4.9.0.52.00.00.00|124000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 276.650,61

Sub-Total:R\$ 276.650,61

Total Parcial Reduzido: R\$ 309.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.813.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00|124000000 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

05.004.27.813.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.302.0032.2040.4.4.9.0.52.00.00.00|142000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

06.001.10.302.0032.2040.4.4.9.0.52.00.00.00|146000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

06.001.10.302.0032.2040.4.4.9.0.52.00.00.00|102000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

06.001.10.302.0032.2040.4.4.9.0.52.00.00.00|147000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00|102000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020

06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.51.00.00.00 147000000 Obras e Instalacoes	R\$ 100.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 170.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.23.692.0012.1061.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
07.001.20.608.0012.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 2.500,00
07.001.20.607.0030.1049.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
07.001.23.692.0012.1061.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	R\$ 2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	R\$ 2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
07.001.20.607.0030.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	R\$ 2.500,00
07.001.20.607.0030.1049.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
07.001.20.607.0030.1049.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 35.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 10.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	R\$ 44.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 44.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 309.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá, 03 de Fevereiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal